

Ata da Décima Sessão Ordinária da Oitava Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Primeiro Período Legislativo de 2025. Aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas, que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.** Constatou-se a ausência dos vereadores, Denner Winderson Vitor Schuastz e Irene Alves Almeida Mackowiak de forma justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS.** Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno):** I. **LEITURA da ATA ANTERIOR.** ata da 9º sessão ordinária, do Primeiro Período legislativo de 2025, deliberada e aprovada por unanimidades presentes II.- **LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:** 1- **Expediente Recebido Executivo:** nenhuma matéria recebida .2- **Expediente Recebido Vereadores:** Indicações de nº 29 e 30/2025-Autoria do Vereador Roberto Cavalcante Santos. III.- **LEITURA DAS PROPOSIÇÕES: leitura discussão e votação de requerimento.** Nenhum requerimento apresentado. IV.- **USO DA TRIBUNA:** neste grande chamado, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos, ROBERTO CAVALCANTE SANTOS, JESUS REGINALDO DA CUNHA e ARMINDO LEITE RIBEIRO. **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI).** Nenhum projeto recebido. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI):** com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes, apresentando suas considerações finais. O Presidente em seguida convoca a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 19/05/2025, às 19h00min. As demais Considerações, Explicações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretária designada, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2025/2026. Pimenteiras do Oeste, 12 de maio de 2025.